



São Paulo, 14 de Maio de 2009

Ao Secretário do Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Franciso Graziano Neto.

Venho por meio dessa apresentar parecer sobre o EIA RIMA elaborado pela Sistran-Metrô SP sobre o impacto ambiental ao longo do traçado da Linha 5 Lilás.

Peço sua análise, tomada de conhecimento e de providências no sentido de exigir da Sistran-Metrô SP revisão desses relatórios antes de qualquer aprovação.

Seguem falhas identificadas:

1.Discordância entre áreas indicadas no traçado Planta e Pé (EIA Linha 5_Volume 1 FOLHAS 157 A 165) e Tabela de Desapropriações (EIA Linha 5_Volume 3 - folhas 205 a 207).

Consideramos isso uma falha grave, que caracteriza a não apresentação dos desenhos do trajeto oficial, nem para a Secretaria do Meio Ambiente, nem para a população em geral.

Sugerimos que a Sistran-Metrô SP reapresente esses desenhos oficiais, e enumere ao longo do trajeto a função de cada área solicitada , visto que atualmente não está descrito de forma clara a funcionalidade e necessidade real de cada um dos poços.

A descrição da função dos poços aparecem apenas no item 5.4.4.12. Principais Serviços na Etapa de Construção (EIA Linha 5_Volume 1 – folhas 204 a 207), e novamente há discordância entre os trechos descritos e os que foram efetivamente enunciados de utilidade pública.



2. Poços de Ventilação e Segurança, inconstância e falta de isonomia no critério para distribuição destes ao longo do trajeto.

Segundo relatado no item 5.4.3.3. Considerações sobre Poços de Ventilação e Saídas de Emergência (EIA Linha 5_Volume 1, folha 195): *“os poços de ventilação serão implantados nos trechos de vias entre estações e serão providos saídas de emergência e sistemas de drenagem, além dos sistemas de ventilação.*

Quanto a localização destes, procurou-se implantá-los a uma distância máxima de 762,00 m das estações, de forma que o usuário em qualquer ponto da via, encontre-se a menos de 381,00 m de uma saída, conforme prevê a norma americana de proteção contra o fogo N.F.P.A. (National Fire Protection Association).

Esse foi a justificativa oferecida ao questionamento de moradores sobre a proximidade de 280 metros entre 2 poços entre as Estações Santa Cruz e Klabin, dentro do bairro tombado da Chácara Klabin. Porém, estudando todo o trajeto da linha, verificamos que há distâncias muito superiores (ver por exemplo a Estação Água Espriada e Ventilação de Saída de Emergência Jesuíno Maciel, distantes entre si 650 metros aproximadamente).

O critério que prevalece para instalação ao longo do trajeto é ESTAÇÃO->POÇO VSE->ESTAÇÃO, e que a situação ESTAÇÃO->POÇO->POÇO->ESTAÇÃO dentro de área de preservação urbanística, que é a Chácara Klabin, se torna inaceitável, principalmente se confrontada com o Regulamento 06/2004 do Conpresp que considera a Chácara Klabin objeto de conservação da qualidade ambiental e paisagística.

Solicitamos assim um reestudo dessa distribuição de poços dentro da área da Chácara Klabin reduzindo de 2 para 1 poço, e que o situe fora da área tombada.

Objetivando minimizar os custos sociais e impacto na dinâmica do bairro da Vila Clementino, e nos fundamentando no mesmo critério acima descrito, sugerimos também o reestudo da área destinada ao **Poço Botucatu** (apontado no mapa em outro endereço, na Rua Marselhesa). Como conhecedores do bairro, oferecemos como sugestão o recuo desse poço em 100 metros em direção à estação Servidores, de maneira a atingir área de estacionamento, e não sobrados em plena atividade econômica e social.

Em anexo, planilhas com o estudo da distribuição desses poços ao longo de toda a via para sua análise.



3. Patrimônio Histórico

No RIMA , folha 55, ao descrever as áreas identificadas como protegidas pelo patrimônio Histórico, foram apresentados os seguintes monumentos:

Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Arqueológico e Cultural

Na AID do empreendimento existem edificações do patrimônio histórico e arquitetônico significativas, protegidas por tombamento no âmbito da União, do Estado e do Município. São elas: o Museu Lasar Segall, originalmente residência do pintor, a Casa Modernista, residência do arquiteto Gregori Warchavchick, as casas da rua Berta, conjunto arquitetônico projetado pelo mesmo arquiteto, os Teatros João Caetano e Paulo Eiró. O Parque do Ibirapuera, assim como o Jardim Luzitânia, uma zona residencial de baixa densidade localizada nas adjacências do parque e ainda o monumento a Borba Gato, são elementos do patrimônio urbano e ambiental significativos.

No nosso entendimento, no RIMA **foi omitido o tombamento da Chácara Klabin**, área remanescente de loteamento original da década de 1940, e área contígua ao Parque Modernista.

Cabe ressaltar aqui que as edificações existentes nesse loteamento não são o objeto do tombamento em si, podendo inclusive ser substituídos por outros imóveis.

O que está em questionamento é a **TRANSFORMAÇÃO PAISAGÍSTICA IRREVERSÍVEL DA CONTUIDADE URBANÍSTICA E INCLUSIVE DE OCUPAÇÃO DESSE BAIRRO**, prevista no Regulamento 06/2004 do Conpresp.

Consideramos que torre de ventilação do metrô dentro dessa área fere esse regulamento de ocupação urbana, e solicitamos à Secretaria do Meio Ambiente a interferência junto ao Metrô quanto a isso.

Ao questionar o Conpresp, nos foi informado que até o momento o Metrô não os notificou a esse respeito, porque ainda não foram desenvolvidos os projetos executivos para aprovação. Consideramos isso uma inversão da ordem das coisas,



pois deve-se antes consultar os Órgãos Reguladores dos espaços comuns - como ocorre com a própria Secretaria do Meio Ambiente, que necessita ser consultada em fase preliminar aos projetos para a própria obtenção da licença ambiental para instalar a obra.

Em anexo, segue cópia de IPTU de um dos imóveis da Rua Maurício Klabin solicitados para desapropriação, confirmando essa informação que é pública, e que os cidadãos daquela região tem plena consciência.

Sendo isso para o momento, subscrevo-me e aguardo sua posição e providências a respeito.

OSWALDO LUIZ BACCAN

AMAVM – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA MARIANA

Presidente